



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional COPAM

**PARECER ÚNICO Nº 01/2007 SUPRAM NM /2007
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTES**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 04043/2005/001/2006

Tipo de processo:

LOC - Prorrogação de Prazo de Condicionantes nº 05 e 07

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Serra do Cabral Agro Indústria S.A.					CNPJ / CPF: 18.748.210/0001-28		
Empreendimento (Nome Fantasia) Serra do Cabral Agro Indústria S.A.							
Município:Várzea da Palma							
Coordenadas Geográficas:							
Assinalar Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69		<input type="checkbox"/> WGS 84		<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Fuso	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°	<input type="checkbox"/> 51°
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato Lat/Long	Longitude			Latitude			
	X ou 6 dígitos: 565.280			Y ou 7 dígitos: 8.047.581			
Atividade predominante: Silvicultura							
Código da DN e Parâmetro G-03-02-6							
Porte do Empreendimento				Potencial Poluidor			
Pequeno <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Grande <input checked="" type="checkbox"/>				Pequeno <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Grande <input type="checkbox"/>			
Classe do Empreendimento							
I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input checked="" type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> VI <input type="checkbox"/>							
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento							
LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> LIC <input type="checkbox"/> LOC <input checked="" type="checkbox"/> Revalidação <input type="checkbox"/> Ampliação <input type="checkbox"/>							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?							
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim⇒⇒⇒ APA municipal da Serra do Cabral – Lassance / MG							
Bacia Hidrográfica: São Francisco							
Sub Bacia Rio Jequitai e Rio das Velhas							



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 039/2006	Data: 25/10/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução:

Em 20/03/07 na 26ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, realizada no município de Pirapora, foi apreciada e julgada com condicionantes a Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Fazenda Serra do Cabral, com validade de 06 (seis) anos.

O presente parecer trata de análise técnica e jurídica do requerimento de prorrogação do prazo das condicionantes aprovadas na 26ª Reunião da URC – COPAM NORTE, condicionantes estas de nº 05 e 07, **por mais 120 dias**, anexas a Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendedor Serra do Cabral Agro Indústria S/A, para o empreendimento Fazenda Serra do Cabral, localizada na zona rural dos municípios de Várzea da Palma, abrangendo ainda os municípios de Francisco Dumont, Augusto de Lima e Lassance.

Leia-se:

Condicionante nº 05 - apresentar o plano de reforma das áreas plantadas com cronograma de implantação e manutenção das atividades - prazo de 90 dias;

Condicionante nº 07 - apresentar diagnóstico das áreas de reserva legal e das áreas de preservação permanente, e caso seja constatada a degradação ambiental, deverá ser apresentado um plano de recuperação de áreas degradadas e respectivo cronograma de execução - prazo de 60 dias.

O empreendimento, com área total de 84.472,09 ha tem como atividade principal a silvicultura e como atividade secundária a produção de carvão vegetal de floresta plantada de Pinus e eucalipto, com espécies de *Pinus caribaea caribaea*, *P. caribaea hondurensis*, *P. caribaea bahamensis*, *P. oocarpa*.

Em relação à área útil total, efetivamente ocupada com a silvicultura, o empreendimento se encontra instalado em uma área de 27.326 ha de plantio de Pinus e aproximadamente 400 ha de plantio de eucalipto. Possui ainda uma área de Reserva Legal de 16.996 ha devidamente averbada.

4. Discussão

Apreciada a solicitação de prorrogação por mais 120 dias das condicionantes de nº 05 e nº 07, objeto da Licença aprovada pela URC – COPAM NM, não se vislumbra quaisquer óbices ao deferimento do pedido, haja vista que sua concessão não acarreta quaisquer prejuízos ao cumprimento das obrigações assumidas na Licença Ambiental concedida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Núcleo de Apoio Regional COPAM

5. Conclusão:

Neste sentido, com fulcro no Decreto nº 44.309/06 (Normas para o licenciamento ambiental) e Lei Delegada nº 178 (Reorganização do COPAM), remetemos a Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas, para apreciação da prorrogação por 120 (cento e vinte) dias das condicionantes de nº 05 e 07, aprovadas na Licença de Operação Corretiva concedida ao empreendimento Serra do Cabral Agro Indústria S.A.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

Superintendente: Laís Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:
Diretor Técnico Operacional: Hélio de Moraes Filho	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo:
Assessor Jurídico / Responsável pelo Setor Jurídico Carolina Fagundes de Carvalho	Assinatura / Carimbo:
Analista Ambiental Adelton Nunes Nascimento	Assinatura / Carimbo:
Montes Claros, 14 de junho de 2007	